

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa	
11 DEZ 2007	
Protocolo	019/07
Processo	019/07

Received e Autuado, inclui-se na
Pauta
Em 11/12/2007
1º Secretário

Projeto de Resolução



Nº 019/07

AUTOR Mesa Diretora

Altera a Resolução 147/07 de
09 de agosto de 2007

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso XIV ao Art. 2º da Resolução 147/07 de 09 de agosto de 2007, que Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores no restaurante da Assembléia Legislativa, com a seguinte redação:

“ Art. 2º (...)

XIV - Assessoria da Mesa Diretora – R\$ 1.000,00 (um mil reais)”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 05 de dezembro de 2007.

Deputado Neodi Carlos - Presidente

Dep. Alex Testoni - 1º Vice-Pres.

Dep. Miguel Sena - 2º Vice Pres.

Dep. Jesualdo Pires - 1º Secretário

Dep. Chico Paraíba - 2º Secretário

Dep. Ezequiel Neiva - 3º Secretário

Dep. Maurinho Silva - 4º Secretário

PROTÓCOLO

Projeto de Resolução

Nº _____



AUTOR Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Tomamos a iniciativa em apresentar esta propositura, considerando que a Assessoria da Mesa Diretora ocupa na estrutura da Casa o mesmo status de Departamento, e quando da elaboração da Resolução 147/07 a Assessoria não fora contemplada com a quota mensal de auxílio-alimentação.

Considerando ainda que a Assessoria da Mesa tem, atualmente, 16 servidores lotados, os quais prestam assessoria diretamente ao Plenário, e quando as sessões plenárias se estendem, os servidores necessitam de tomar alimentação no restaurante que serve a Casa.

Diante disso, solicitamos o apoio e o voto dos Nobres

Pares.